

matrícula
70468

ficha
01

Guarujá, 14 de janeiro de 19 91

IMÓVEL: APARTAMENTO N.º 14, localizado no 1.º andar do EDIFÍCIO TABATINGA, situado/ a Rua José Ferreira Canaes Filho, n.º 353, no Loteamento CIDADE ATLÂNTICA, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil de 82,2487 metros quadrados, a área comum de garagem de 11,50 metros quadrados, a área comum de 33,6915 metros quadrados, encerrando a área total construída de 127,4402 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns do condomínio, de 5,27%; confrontando, de quem da Rua José Ferreira Canaes Filho/ olhar para o mesmo, pela frente com hall de circulação, poço de iluminação, ventilação, poço de elevador, e apartamento de final "2", pelo lado direito com recuo lateral direito da construção em relação ao lote n.º 8, pelo lado esquerdo com poço de iluminação/ventilação, hall de circulação e apartamento de final "3", e pelos fundos com recuo de fundos da construção em relação aos lotes n.ºs 18 e 19. Cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga na garagem coletiva do edifício, localizada no andar térreo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n.º - - - 3-0241-006-004.

PROPRIETÁRIA: NÚCLEO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro em Guarujá - SP., à Avenida Dom Pedro I, n.º 1.616, sala 01, inscrita no CGC/MF sob n.º 43.549.-757/0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 nas matrículas n.ºs 21.862 e 30.973 e R.03 na matrícula n.º 67.015, deste Cartório.

O Escrevente autorizado.-

Av.01/

14 de janeiro de 1991

Por escritura de 17 de dezembro de 1990, do 1.º Cartório de Notas de Guarujá-SP., - livro 700, fls. 88v.º, NÚCLEO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, - tendo recebido de SÉRGIO GOMES VIANA FILHO, Servidor da Justiça e sua mulher SUELI LOPEZ VIANA, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antemupcial - lavrada nestas notas, às fls. 99v.º do livro n.º 296, em data de 02.04.82, registrada sob n.º 720, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, portadores das cédulas de identidade RG. n.ºs 8.920.897-SP e 13.157.961-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob n.º 781.825.658-04, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Celina Pardal dos Santos n.º 269, Vila Santa Rosa, na qualidade de compromissário comprador da fração ideal de terreno, através do Instrumento Particular não levado a registro o custo e honorários que lhe couberam pela remuneração de seus serviços, referente a construção do apartamento acima descrito, o qual importou em Cr\$4.481,68, deu ao mesmo, plena, geral, raza irrevogável quitação, como paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por

Escrevente

TSA

R.02/

14 de janeiro de 1991

Pela mesma escritura de 17 de dezembro de 1990, acima mencionada, a NÚCLEO - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, VENDEU a fração ideal de terreno de 5,27% acima referida, pelo preço de Cr\$15,50; e SÉRGIO GOMES VIANA FILHO acima -

Continua no verso.....

matrícula

70468

ficha

01

verso

qualificado, **VENDEU** as benfeitorias consistentes do apartamento nº 14, acima descrito, pelo preço de Cr\$150,00, à LUIS ANTONIO TORELLI, brasileiro, administrador/ de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 5.119.281-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 531.462.048-00, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARCIA DOS SANTOS BAPTISTA TORELLI (brasileira, arquiteta, RG. nº 4.384.038-SP e CPF/MF. sob nº 011.812.308-45), residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Visconde da Luz nº 151, apto. 121. (Valor Venal atualizado - 1.990 - Cr\$2.835.507,96). Registrado por - - - - -

Escrevente autorizado.

TSA

Av. 03

16 de maio de 2003

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de divórcio Consensual requerida por LUIS ANTONIO TORELLI e MARCIA DOS SANTOS BAPTISTA TORELLI, (proc. no. 00.511358-0(93), expedida pelo Juízo de Direito da 12a. Vara e Cartório do 12o. Ofício da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, Capital, em 27 de dezembro de 2002, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é de **divorciados consensualmente**, sendo que a divorcianda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: MARCIA DOS SANTOS BAPTISTA.

Averbado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP

R. 04

16 de maio de 2003

Pela mesma Carta de Sentença datada de 27 de dezembro de 2002, já mencionada, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$47.187,10, **COUBE** em sua totalidade a MARCIA DOS SANTOS BAPTISTA, brasileira, arquiteta, divorciada, RG. no. 4.384.038-3-SSP-SP, e CPF/MF no. 011.812.308-45, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Maria Nader Calfat no. 250. (valor venal / 2003 R\$59.965,69).

Registrado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas.
Escrevente Substituto.

JP